

A fim de que todos possam conhecer os fatos sobre mais uma morte por meningite em São Caetano do Sul, desta vez, do menor R.S.T., filho da Sra. Talita Soares de Souza, moradora desta cidade, a Aseam publica o relatório bem como a Escritura de Declaração Pública, feita pela mãe, sobre a ocorrência.

O falecimento ocorreu no Hospital Márcia Braidó e todo *imbróglío* envolvendo o controverso atendimento da criança, que corroborou em sua morte, está registrado em Escritura Pública de Declaração, lavrada no cartório de Letras e Títulos desta Comarca.

Abaixo, relato das ocorrências no atendimento, segundo escritura pública lavrada pela mãe do menor:

- 1) Segundo afirmação da mãe, os médicos fizeram entre si declarações opostas quanto ao diagnóstico/procedimentos profissionais;
- 2) O menor ficou internado no Hospital Márcia Braidó por 30 (trinta) dias;
- 3) Os médicos disseram para a mãe que a imunidade do menor estava muito baixa e que este necessitava de vacina de meningite e pneumonia;
- 4) O menor, que não recebeu vacina de meningite, passou por cirurgia e um dia após, sofreu hemorragia interna por causa de infecção generalizada;
- 5) A mãe, comunicada da fragilidade de seu filho quanto à imunidade, procurou o posto de saúde da Av. Goiás e solicitou as vacinas de pneumonia e meningite, porém, foi informada que o posto não tinha as vacinas naquela oportunidade. Na ocasião, apesar da emergência, a atendente apenas pediu que a mãe deixasse telefones para contato;
- 6) Preocupada, a mãe retornou duas vezes ao posto de saúde e foi informada por uma terceira pessoa que a vacina contra meningite dependia do Hospital Mário Covas (para chegar ao posto de saúde);
- 7) Até hoje, entre percalços de toda ordem, o Hospital Márcia Braidó e o posto de saúde da Av. Goiás jamais entraram em contato sobre as vacinas;
- 8) Quatro meses após o início da saga em busca da vacina contra a meningite, o Hospital "afirmou" para a declarante que suspeitava que a criança houvesse contraído a doença. Apesar disto, somente após o surgimento de manchas (que se espalharam pelo corpo todo) é que foi feito o exame de líquido, que confirmou a suspeita que fora levantada pelos médicos muito antes;
- 9) Horas após a confirmação da meningite, a mãe foi informada do falecimento do filho após três paradas cardíacas, segundo o médico de plantão.

Fundamental que mães, pais e cidadãos conscientes leiam a íntegra da declaração desta mãe, que sofre a perda de seu filho, e que crê que a situação poderia ter sido evitada para seu filho, assim como para filhos de outras mães.

Faltou a vacina, faltou comprometimento, faltou o respeito à vida. A mãe, que eternamente vai sofrer a perda de seu filho, deixa claro suas dúvidas quanto ao atendimento médico no Hospital Márcia Braidó, tais como:

Por que no Hospital Márcia Braidó e no posto de saúde da Av. Goiás não havia as vacinas de meningite e pneumonia? Por que outra criança foi vacinada na mesma época e seu filho não foi?

Por que mesmo de posse do pedido médico para que seu filho fosse vacinado contra meningite e pneumonia e mesmo tendo deixado os números de telefone no posto de saúde, a mãe até hoje não recebeu o telefonema prometido pela funcionária pública? E por que quando voltou ao posto "implorando" as vacinas, recebeu informação de que deveria aguardar a remessa do Hospital Mário Covas?

Finalmente, entre tantas dúvidas da mãe e da família do menor, talvez a mais crucial seja: Por que no primeiro momento que a médica suspeitou que fosse caso de meningite, não foi colhido o líquido da espinha? Por que demorou tanto tempo para colherem a urina? Por que o médico não avisou a mãe imediatamente quando chegou o resultado do exame que confirmou tratar-se de meningite e somente avisou do falecimento do seu filho?

Observação da ASEAM

Novas escrituras públicas de declaração lavradas em cartório serão disponibilizadas no site da ASEAM dando conta que os fatos acima narrados têm acontecido constantemente em São Caetano do Sul, em hospitais e outros próprios públicos.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE
SÃO CAETANO DO SUL - SP
Perla Caroline Gargalac Veiga
TABELIÃ



Fundado em 1951
N
Seção São Paulo
Filiado à UINL



TABELIÃO DE NOTAS - S.C.SUL
Bel. Joaquim Maurílio R. Gomes
Substituto

LIVRO Nº 609 - FLS. 049/051
ESCRITURA DE DECLARAÇÃO



SAIBAM quantos esta escritura de declaração virem, que aos sete (**sete**) dias do mês de **abril** de dois mil e nove (**2009**), nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Primeiro Tabelião de Notas, perante mim escrevente, compareceu como declarante, **TALITA SOARES DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior de idade, atendente, RG nº 35.478.868-1 (SSP/SP), CPF nº 362.677.728-61, residente e domiciliada na rua Conceição, nº 491, nesta cidade, a qual foi reconhecida como a própria por mim escrevente, mediante exibição de seus documentos, cuja capacidade reconheço e dou fé. E em minha presença, pela declarante, foi dito: *"que seu filho, nasceu de parto normal, no dia 22 de julho de 2007 e que depois de três dias a declarante teve alta; entretanto, a criança teve que permanecer internada na UTI neonatal do Hospital Márcia Braido, por 21 (vinte e um) dias, cujo motivo da internação, conforme dito pelas médicas, Dra. Paula, Dra. Ana Paula e a geneticista, Dra. Fabíola, foi uma bactéria de parto; que, 15 dias após o retorno para sua residência, tiveram que voltar porque o Raphael piorou, tendo vômito e diarreia, tendo, então, que ficar internado no Hospital por mais 30 (trinta) dias, onde foi realizada uma cirurgia no intestino; isso ocorreu no começo de setembro de 2007. Os médicos, Dr. Rogemir e Dr. Valter, falaram para a declarante que a imunidade de seu filho estava muito baixa, entregando-lhe uma guia para tomar vacinas de pneumonia e meningite; e nesse período a criança passou por uma cirurgia e, um dia após essa cirurgia, sofreu uma hemorragia interna por causa de uma infecção generalizada. Passados alguns dias da internação, ele se recuperou, mas teve alta com uma ileostomia que foi dita pelos médicos Drs. Nelson (cirurgião), Rogemir e Valter, na presença do anestesista, Dr. Noriu, que se tratava de aglancianose total. Depois que teve alta, com as guias em mãos, a declarante foi ao Posto de Saúde da Avenida Goiás e solicitou as vacinas de pneumonia e meningite. No posto, falou com a Sra. Marilu Garrido, que lhe pediu para deixar dois telefones e assim a declarante o fez, deixando dois números de telefones fixos e dois telefones celulares para contato, pois a Sra. Marilu dizia que não tinha a vacina naquele momento. Preocupada, a declarante esteve por mais duas vezes no posto da Avenida Goiás e não conseguiu ter mais contato com a Sra. Marilu, e a informação que passavam para a declarante é que a vacina dependia do Hospital Mario Covas para chegar no posto de saúde. Depois de 10 (dez) meses da primeira cirurgia, pela qual o Raphael ficou com o intestino para fora, a declarante teve que voltar ao Hospital Márcia Braido, em Agosto de 2008, onde a criança seria submetida a outra cirurgia para colocar o intestino para dentro, ficando, então, uma semana internada em observação; passada essa semana, ele teve alta. Após 30 (trinta) dias, da alta, a declarante voltou com a criança para o hospital, a fim de fazer uma cirurgia final; ele ficou bem, mas logo após esta última cirurgia, teve infecção urinária e ficou internado por mais 05 (cinco) dias. Em nenhum momento, nem o hospital Márcia Braido, nem o Posto de Saúde da Avenida Goiás entraram em contato para falar sobre a disponibilidade da vacina requerida pelos médicos, Dr. Rogemir e Dr. Valter. Passados 4 (quatro) meses a criança estava bem, porém, no dia primeiro de março de 2009 ele não estava bem, chorando muito, foi então que a declarante o levou novamente para o Hospital Márcia Braido, onde ele passou em consulta médica, e que a médica disse que poderia ser caso de meningite, mas que a criança estava com a garganta e ouvido meio inflamados e um pouco de febre, e encaminhou a criança para ele fazer um raio-x e um*

1

Rua Baraldi, 997 - Centro - São Caetano do Sul - SP - CEP 09510-010

Fone: (11) 4221-3191 - Fax: (11) 4221-4800 - e-mail: 1tabnotasscsul@uol.com.br



09682602435208.000020671-4

P. 01687 R. 004671

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





exame de sangue. Foi feito o raio-x e o exame de sangue e o resultado iria ficar pronto somente após três horas, mas passados 15 (quinze) minutos depois de ter realizado o exame, a febre que estava aumentou para 40° (quarenta graus); levado rapidamente para o consultório médico, quando, então, a médica resolveu deixá-lo em observação; ele logo tomou algum medicamento (Dipirona e Dramim) junto com soro, direto na veia. Por volta das treze horas do mesmo dia, as enfermeiras pediram para que a declarante limpasse o Raphael e colocasse o coletor de urina nele para saber o resultado, caso não desse nada iriam colher o líquido da espinha para verificar se era caso de meningite meningocócica. Somente 3 (três) horas depois, a declarante pediu para que coletassem a urina com uma sonda, devido a dificuldades em fazer com o coletor, e após 4 (quatro) horas que a declarante fez o pedido para que colhessem logo a urina, começaram a surgir manchas pelo corpo da criança; de imediato a declarante chamou a médica, Dra. Nádia, que pediu para a declarante aguardar um momento. Após 40 (quarenta minutos) a médica Dra. Nadia falou para a declarante que estava suspeitando de ser meningite meningocócica, mas que não tinha certeza e que a criança teria que colher o líquido da espinha para ver se era mesmo caso de meningite, pois até aquele momento não tinham colhido a urina da criança e as manchas do corpo aumentavam. Rapidamente as manchas já começaram a se espalhar pelo corpo todo, foi quando subiram para a UTI pediátrica, onde estava de plantão o Dr. Fenando. Por volta das 3 (três) horas da manhã do dia 02 de março de 2009, chegou o resultado do exame de líquido que veio positivo, era meningite meningocócica; o resultado do exame está em poder do Hospital Márcia Baido, e a declarante somente ficou sabendo que o resultado tinha chegado, porque ela perguntou, pois em momento algum o médico da UTI pediátrica a chamou para conversar sobre o que estava acontecendo realmente com a criança. Por volta das quatro horas da manhã, enfermeiras pediram para que a declarante se retirasse do leito onde estava a criança, porque iriam entubá-la, pois ela não estava respirando bem. As seis horas da manhã, o Dr. Fenando chamou a declarante e lhe disse que o Raphael de Souza Tavares havia falecido, pois ele teve três paradas cardíacas; que ainda hoje prevalece dúvidas quanto ao atendimento médico e a responsabilidade dos médicos, desde o momento da primeira cirurgia até o fato de seu filho ter falecido, pois foi na primeira cirurgia que os Drs. Rogemir e Valter pediram para a criança tomar as vacinas de meningite e pneumonia; fica também declarado que muitas dúvidas persistem, tais como: por que no hospital nem no Posto de Saúde da Avenida Goiás havia as vacinas de meningite e pneumonia, uma vez que outro recém nascido foi vacinado, e que a declarante mantém contato até hoje com a mãe dele. A declarante tem mais ainda, as seguintes dúvidas: da razão pela qual a vacina dependia de autorização do Hospital Mario Covas e do por que da demora na resposta para a declarante sobre os exames realizados na última internação, e por que no primeiro momento que a médica suspeitou que era caso de meningite não colheu o líquido da espinha, e por que demorou tanto tempo para colherem a urina; e, mais: por que o médico não lhe avisou quando chegou o resultado do exame que confirmou tratar-se de meningite e somente lhe avisou do falecimento do seu filho. Em razão do ocorrido, a declarante procurou a AASEAM – Associação dos Amigos da Saúde Emília Alfredo Manganotti, que já conhecia pelo site e que tal associação disponibilizou advogados para, junto aos órgãos públicos, obter as informações que possam esclarecer as dúvidas da declarante quanto ao ocorrido com seu filho Raphael; que os advogados indicados pela associação receberam procuração judicial para representar a declarante para perquirir e elucidar os atos e as práticas empregadas pelos médicos e pela Saúde Pública com relação às medidas adotadas para com seu filho. A declarantes disse mais, que já constituiu advogados, para propor representações, procedimentos administrativos, ações no Poder



HJ - S.C.SUL
R. Gomes

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

Perla Caroline Gargalac Veiga
TABELIÃ



Fundado em 1951
N
Seção São Paulo
Filial à UINL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Judiciário no âmbito civil e criminal, até perante o Conselho Regional de Medicina, e outros órgãos, a fim de que as responsabilidades sejam apuradas e até mesmo, se for o caso, propor ações indenizatórias, contra atos de agentes públicos da saúde que possam ter agido em desacordo com regulamentos médicos e afrontado direitos." De como assim foi dito, dou fé e a pedido lavrei esta escritura, que lhe sendo lida, em voz alta e clara, achou conforme, outorgou, aceitou e assina" De como assim foi dito, dou fé e a pedido lavrei esta escritura, que lhe sendo lida, em voz alta e clara, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. De como assim foi dito, dou fé e a pedido lavrei esta escritura, que lhe sendo lida, em voz alta e clara, achou conforme, outorgou, aceitou e assina. (ao Tabelião: R\$151,15; ao Estado: R\$42,96; ao IPESP: R\$31,82; ao Tr. Just: R\$7,96; à Sta. Casa: R\$1,51, no total de R\$243,36). As taxas devidas ao Estado e à Previdência serão recolhidas por guia própria. Eu, Joaquim Maurílio Ribeiro Gomes, substituto, escrevi e subscrevi. (aa) "TALITA SOARES DE SOUZA". Trasladada em seguida, Eu, Joaquim Maurílio Ribeiro Gomes, substituto, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e caso.

Em testemunho da verdade,

JOAQUIM MAURILIO RIBEIRO GOMES
Substituto

TABELIÃO DE NOTAS - S.C.SUL
Bel. Joaquim Maurílio R. Gomes
Substituto

EM BRANCO

DE: 37SP0088



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



09682602435208.000020670-6